



PORTARIA Nº 006 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 002/2025 ao CONTRATO Nº 002/2024 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa CARLOS EDUARDO MANARIN 29314434842, para a prestação de serviços de técnico de vídeo, consistente na operação, configuração e manutenção do sistema de vídeo do plenário nas reuniões, eventos, sessões ordinárias e extraordinárias nas dependências da Câmara, e ainda durante a realização de eventos externos, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Artigo 2º - O valor total a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 19.092,00 (dezenove mil e noventa e dois reais), cuja forma de pagamento se dará em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 1.591,00 (um mil, quinhentos e noventa e um reais).

Artigo 3º - O prazo de execução será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01/02/2025, com término previsto para o dia 31/01/2026.

Artigo 4º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 28 de janeiro de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR
Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO C. BORGES
1º Secretário

Ver. RENATA C. B. BONIFÁCIO
2º Secretária

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 28 de janeiro de 2025.